



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 126/09 – CIB /RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que a documentação apresentada está de acordo com a legislação vigente;

a Portaria GM/MS Nº 3432/98 para Unidade de Terapia Intensiva;

a necessidade de aporte de recursos no teto MAC do município de Porto Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a solicitação da **Irmandade da Santa Casa de Caridade de Porto Alegre** para o cadastramento de 07 (sete) novos leitos para UTI Pediátrica tipo III pelo SUS, alterando o atual quantitativo para 18 leitos pelo SUS.

Art. 2º- Solicitamos a esse Ministério o incremento de recursos ao teto financeiro de média e alta complexidade do município de Porto Alegre/RS, o valor de R\$ 1.281.747,60 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) ao ano ou R\$ 106.812,30 (cento e seis mil, oitocentos e doze reais e trinta centavos) ao mês.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta